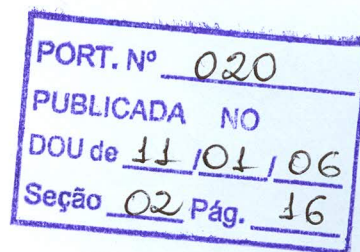




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA N.º 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010768/05-55, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **MARTHA GOMES DE OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho no Departamento de Artes do CHLA.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 09 / 02 / 06